



## PARECER DO CONTROLE INTERNO

**Assunto:** Parecer de Contratos de Processo Licitatório

**Interessado(s):** Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

**Requerente:** Pregoeira – Patrícia Rodrigues Maciel

**Processo** Nº 90022/2024/Pregão Eletrônico

**Valor Final:** R\$ 280.326,70

**Objeto:** Aquisição de material esportivo, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer de Terra Santa.

---

### I. Introdução

Este parecer de contratos tem como objetivo analisar a conformidade e regularidade do **Processo Licitatório nº 90022/2024**, realizado na modalidade de **Pregão Eletrônico** para a aquisição de materiais esportivos destinados à Secretaria Municipal de Desporto e Lazer de Terra Santa. A contratação desses itens é de suma importância para garantir o pleno funcionamento dos programas esportivos, fornecendo equipamentos e materiais necessários para a prática de esportes e lazer na comunidade.

A análise deste parecer foca em avaliar a conformidade do processo com a **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), garantindo que todas as etapas foram realizadas em consonância com os princípios de transparência, economicidade e isonomia, e que os materiais adquiridos contribuem para o aprimoramento das práticas esportivas e recreativas locais. Além de observar os aspectos administrativos e financeiros, o parecer também orienta sobre as obrigações contratuais e as medidas de fiscalização recomendadas para garantir a correta execução dos contratos.



## II. Análise do Contrato Administrativo

### 1. Objeto do Contrato

- A aquisição abrange materiais esportivos conforme especificações do Termo de Referência, destinados ao uso em programas e atividades da Secretaria de Desporto e Lazer.

### 2. Empresas Contratadas

- **Maciel da Silva Ltda**
  - CNPJ: 41.415.223/0001-05
  - Contrato N°: 214/2024
  - Valor do Contrato: R\$ 21.103,90
- **JT Couto Neto Esporte**
  - CNPJ: 63.818.728/0001-45
  - Contrato N°: 215/2024
  - Valor do Contrato: R\$ 259.222,80

### 3. Vigência e Possibilidade de Prorrogação

- Os contratos têm vigência inicial de 12 meses, podendo ser prorrogados conforme os interesses da administração pública e as disposições legais, desde que justificadas e em acordo com ambas as partes.

### 4. Preço e reajuste

- O valor contratado é fixo durante o primeiro ano de contrato, com possibilidade de reajustes futuros, caso necessário, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme legislação aplicável e pactuação contratual.

### 5. Pagamento

- Os pagamentos serão realizados conforme entrega e facilidade dos materiais, mediante apresentação da documentação fiscal e atestado de conformidade dos itens recebidos, garantindo que a administração pública realize o pagamento após a verificação da conformidade dos produtos com as especificações aplicáveis.

### 6. Obrigações do Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA/PA  
CNPJ: 23.060.866/0001-93  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
CONTROLADORIA GERAL

---

- Compete à Secretaria Municipal de Desporto e Lazer fiscalizar a coleta de materiais, garantir a conformidade com as especificações contratuais e realizar os pagamentos conforme as condições condicionais.

#### **7. Obrigações do Contratado**

- As empresas contratadas deverão fornecer os materiais em conformidade com as especificações e detalhes descritos no contrato, corrigindo eventuais defeitos ou substituindo produtos que não atendam às exigências.

#### **8. Sanções Administrativas**

- Em caso de inadimplência ou descumprimento das obrigações contratuais, poderão ser aplicadas avaliações previstas no contrato e na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas, suspensão de participação em licitações futuras e, em casos graves, rescisão contratual.

#### **9. Extinção Contratual**

- O contrato poderá ser extinto por acordo entre as partes, inadimplência do contratado, interesse público ou caso fortuito e força maior, observado o devido processo legal.

### **III. Conformidade Legal**

#### **1. Legislação Aplicável**

- O processo seguiu a **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e as regulamentações locais aplicáveis, garantindo o cumprimento de todas as disposições legais. Esse procedimento reforça os princípios de publicidade, isonomia e eficiência, essenciais para garantir a transparência e a moralidade nos processos de aquisição pública.

#### **2. Modalidade Pregão Eletrônico**

- A escolha do Pregão Eletrônico, possibilitou ampla participação de fornecedores, garantindo uma concorrência justa e resultando na proposta mais vantajosa para a administração. Essa modalidade foi



essencial para atender às demandas com flexibilidade e economicidade, permitindo a aquisição conforme a necessidade ao longo do ano letivo.

### 3. Documentação de Habilitação das Empresas

- As empresas **I. Maciel da Silva Ltda** e **JT Couto Neto Esporte** apresentaram toda a documentação pertinente para habilitação, incluindo certificados negativos de subsídios, comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista, além de qualificações técnicas compatíveis com o objeto do contrato. A conformidade da documentação garante que as empresas estejam aptas a atender às demandas condicionais.

### IV. Considerações

- **Foco da Controladoria:** A Controladoria Interna concentra-se nos aspectos administrativos do contrato, delegando as questões de avaliação técnica dos materiais à equipe especializada da Secretaria de Desporto e Lazer.
- **Fiscalização Técnica Específica:** A conformidade técnica dos produtos é de responsabilidade dos setores especializados, que deve garantir a qualidade dos materiais e o atendimento das especificações necessárias.

### V. Recomendações

- **Acompanhamento e Fiscalização do Contrato:** Recomenda-se uma fiscalização contínua da execução contratual, com avaliações periódicas para verificar a conformidade dos materiais com as especificações.
- **Relatório de Conformidade Técnica:** Sugere que a equipe técnica da Secretaria elabore relatórios de conformidade dos materiais entregues, garantindo a transparência e a eficácia do controle interno.
- **Registro Documental Completo:** Manter informações detalhadas de todo o processo de entrega e conformidade, para garantir a rastreabilidade das operações e a transparência administrativa.
- **Aplicação Justa das Sanções Contratuais:** As sanções previstas serão aplicadas de forma proporcional ao descumprimento, garantindo o cumprimento rigoroso dos termos contratuais.



## VI. Conclusão

Após uma análise detalhada do Processo Licitatório nº 90022/2024, constata-se que o processo foi prorrogado em total conformidade com a legislação aplicável e as normativas da **Lei nº 14.133/2021**. Todas as etapas foram realizadas com transparência e observância dos princípios de eficiência e economicidade, proporcionando à administração pública a melhor relação custo-benefício para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer de Terra Santa.

A contratação das empresas **I. Maciel da Silva Ltda** e **JT Couto Neto Esporte** foi realizada em conformidade com as exigências editalícias e as normas de habilitação. Diante disso, recomendamos a homologação e a formalização dos contratos, com ênfase na fiscalização contínua e cuidadosa da execução dos serviços e entregas para garantir o pleno atendimento das especificações.

Esse envio será fundamental para garantir a qualidade e a conformidade dos materiais esportivos com os padrões exigidos pela Secretaria, beneficiando diretamente a comunidade de Terra Santa. A Controladoria Interna reitera que o acompanhamento rigoroso e a gestão dos cuidados com esses contratos são essenciais para otimizar a utilização dos recursos públicos, promovendo um ambiente de transparência e confiança na gestão pública.

É a manifestação

Terra Santa, Pará, 09 de Setembro de 2024.

**Joelza Bentes Godinho**  
**Portaria nº 593/2023/PMTS**  
**Controladora Geral**  
**CRC – PA 016368**